



Aviso n.º 4

Contratação de Técnico Especializado

Horário n.º 36

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de 1 Técnico Especializado para Desempenho de Outras Funções para o ano escolar de 2025/2026, no Agrupamento de Escolas João da Silva Correia [Cod.151683]

- 1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, informa-se que está aberto concurso para a contratação de 1 (um) Técnico Especializado para Desempenho de Outras Funções, a termo resolutivo certo, para o ano escolar de 2025/2026, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas.
- 2. O horário a concurso destina-se ao suprimento de necessidades temporárias para o desenvolvimento do projeto de "Literacia Digital Aprender a Aprender", no âmbito do PNPSE.
- 3. O presente concurso desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 3.1. O processo de candidatura é efetuado na plataforma eletrónica da DGAE SIGRHE em http://www.dgae.mec.pt, pelo prazo de 3 dias úteis.
 - 3.2. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página de internet do Agrupamento de Escolas, em http://www.aejsc.pt
 - 3.3. **Duração do Contrato**: Anual até 31 de agosto de 2026.
 - 3.4. Número de horas a concurso: 35h
 - 3.5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas João da Silva Correia
 - 3.6. Caracterização das funções: Literacia Digital Projeto Aprender a Aprender, no âmbito do PNPSE.
 - 3.7. Requisitos de admissão: Licenciatura em Informática, Tecnologias digitais educativas, Design e Multimédia, Multimédia e Tecnologias da Comunicação ou outra habilitação académica de nível superior nas áreas mencionadas.
- 4. No que respeita aos procedimentos e critérios de seleção, serão respeitados os que constam no art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:
 - 4.1. Avaliação do portefólio ponderação de 30%
 - 4.1.1. Habilitações académicas na área a concurso 5%

■ Doutoramento – 20 valores

■ Mestrado – 15 valores

■ Licenciatura — 10 valores

■ Outro tipo de habilitações – 5 valores

4.1.2. Desenvolvimento de projetos ou ações no âmbito do ensino, ligados à área a concurso –
15%

4.1.3. Orientação de formandos no âmbito do ensino na área a concurso - 10%

■ Mais de 8 anos – 20 valores

■ Mais de 5 anos até 8 anos — 15 valores

■ Mais de 3 anos até 5 anos — 10 valores

■ Até 3 anos – 5 valores

Sem experiência – 0 valores

4.2. Experiência Profissional na área – ponderação de 35%

Mais de 8 anos no ensino
 20 valores

■ Mais de 5 anos até 8 anos no ensino
 - 15 valores

■ Mais de 3 anos até 5 anos no ensino — 10 valores

■ Até 3 anos no ensino — 5 valores

■ Experiência profissional na área, mas sem experiência no ensino — 5 valores

■ Sem experiência profissional − 0 valores

4.3. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%

■ Postura: autoconfiança / segurança — 15 %

■ Organização do trabalho em sala de aula — 10 %

■ Conhecimento da(s) disciplina(s)/projeto a concurso - 10 %

Nota: A avaliação de cada critério e subcritério é expressa numa escala de 0 a 20, sendo posteriormente aplicada a respetiva ponderação.

Informações adicionais:

- O portefólio Digital é de preenchimento obrigatório pelo candidato no seguinte endereço: https://forms.office.com/e/AZOCpBRfjG.
- A plataforma de preenchimento do portefólio só admite o preenchimento até às 23h59 do dia
 3 de novembro de 2025.
- Documentação e evidências a submeter em anexo ao portefólio (certificados comprovativos ou outros) deverão ser enviadas, <u>obrigatoriamente</u>, para o seguinte endereço eletrónico: <u>secretaria.concursos@aejsc.pt</u> respeitando o mesmo período de submissão do Portefólio. O candidato receberá sempre mensagem de confirmação (pela mesma via) da receção dos

documentos. Se não receber esta mensagem de confirmação deverá entrar em contacto imediato

com o Agrupamento.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri a designar pela Diretora do Agrupamento de

Escolas João da Silva Correia.

A convocatória para a entrevista será publicitada na página internet do Agrupamento de Escolas

em http://www.aejsc.pt. Nos termos do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a

entrevista de avaliação de competências, é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos. Após a

entrevista de avaliação de competências e no caso de nenhum dos candidatos vir a ser

selecionado, será agendada uma 2.ª tranche de entrevistas, com os restantes candidatos.

A entrevista decorrerá na Sede do Agrupamento, Escola Secundária João da Silva Correia. Os

candidatos serão excluídos caso obtenham uma valoração inferior a 2,50 na entrevista. Serão

também excluídos se faltarem injustificadamente à entrevista na data e horário estipulados.

Após a aplicação dos dois critérios de seleção (4.1 e 4.2) e em caso de empate na pontuação final,

será utilizado como critério de desempate a pontuação mais elevada obtida na Entrevista de

Avaliação de Competências.

Terminado o processo de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página

do Agrupamento. A decisão será igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação

eletrónica da DGAE - SIGRHE, devendo a aceitação da colocação efetuar-se nessa mesma

plataforma.

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se até ao primeiro dia útil seguinte ao da

comunicação da colocação.

Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar ou denunciar a colocação, será

selecionado o candidato seguinte e assim sucessivamente até ser satisfeita a necessidade da

colocação.

Se algum candidato prestar falsas declarações será excluído do procedimento concursal.

S. João da Madeira, 29 de outubro de 2025

Carlos Alberto Barbosa e Silva

O Presidente do Júri

3